PROJETO DE LEI Nº150/2020

Denomina de Rua Deputado Félix Mendonça um logradouro público na cidade do Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº....., que tem início....., cod. log nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 Zona 24 são: iniciais X-....., Y-....., Folha Sicad..... passa a ser denominado Rua Deputado Félix Mendonça.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo da lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 27 de Junho de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei, propondo que seja denominado Logradouro Público Municipal o nome do Deputado Félix Mendonça.

O ex-deputado e fundador do Jornal Correio, Félix Mendonça, faleceu aos 92 anos, com infecção hospitalar, após ter sido internado e diagnosticado com coronavírus.

Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), 1955, Félix Mendonça é natural de Coração do Almeida, no Recôncavo Baiano, foi Prefeito de Itabuna (1963-1966), deputado estadual (1967-1971) e deputado federal, por vinte e oito anos (1983-2011), ao longo de sete mandatos.

Félix Mendonça foi um político e empresário muito importante para Bahia, exemplo de coragem ética, amor ao próximo e vontade de viver. Foi um dos maiores nomes do Partido Democrático Trabalhista (PDT), na Bahia e também no Brasil.

Diante o exposto, pela importância política de Félix Mendonça, conhecedor da real situação da Bahia e do Brasil com todas suas mazelas, pobrezas e injustiça, as quais combatia arduamente. Apresento aos Nobres Edis este Projeto de Lei, solicitando a sua aprovação.

Salvador, 27 de Junho de 2020.

ODIOSVALDO VIGAS
Vereador - PDT